

EXERCÍCIO 2019

RELATÓRIO ANUAL

Concessionária Rodovia dos Tamoios S.A.

1ª Emissão de Debêntures

ÍNDICE

| | |
|---|---|
| EMISSORA..... | 3 |
| CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES..... | 3 |
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS..... | 4 |
| ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS..... | 5 |
| POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES..... | 5 |
| EVENTOS REALIZADOS 2019..... | 5 |
| INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS..... | 5 |
| EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS..... | 5 |
| CLASSIFICAÇÃO DE RISCO..... | 5 |
| ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES..... | 5 |
| DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA..... | 5 |
| ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS..... | 6 |
| EVENTOS SUBSEQUENTES – COVID 19..... | 6 |
| GARANTIA..... | 6 |
| FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS..... | 6 |
| DECLARAÇÃO..... | 7 |

EMISSORA

| | |
|-------------------------------|--|
| Denominação Comercial: | Concessionária Rodovia dos Tamoios S.A. |
| CNPJ: | 21.581.284/0001-27 |
| Categoria de registro: | Sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM |

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Oferta:

Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009

Número da Emissão:

1ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

RODT11

Código ISIN:

BRRODTDBS006

Escriturador:

Banco Bradesco S.A.

Liquidante:

Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:

Banco Bradesco BBI S.A.

Data de Emissão:

13 de novembro de 2017

Data de Vencimento:

13 de abril de 2021

Quantidade de Debêntures:

250.000.000(duzentas e cinquenta milhões)

Número de Séries:

Única

Valor Total da Emissão:

R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões)

Valor Nominal:

R\$ 1,00 (um real)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Real, com garantia adicional fidejussória

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplica à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão

Opção:

Não se aplica à presente emissão

Negociação:

As Debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Seguimento CETIP UTVM.

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica à presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplica à presente emissão

Remuneração:

127% a.a do CDI

Início da Rentabilidade:

A partir da data de integralização ou a data do pagamento dos juros remuneratórios imediatamente anterior

Pagamento da Remuneração:

| Data de Pagamento da Remuneração |
|----------------------------------|
| 13/01/2019 |
| 13/04/2019 |
| 13/07/2019 |
| 13/10/2019 |
| 13/01/2020 |
| 13/04/2020 |
| 13/07/2020 |
| 13/10/2020 |
| 13/01/2021 |
| 13/04/2021 |

Amortização:

| Data de Amortização ¹ | Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário |
|----------------------------------|---|
| 13/10/2019 | 24,8% |
| 13/04/2020 | 26,3% |
| 13/10/2020 | 19,8% |
| Data de Vencimento | 29,1% |

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão

Resgate Antecipado:

Não se aplica à presente emissão

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos captados por meio da Emissão foram utilizados para o pagamento de empréstimo ponte contraído pela Emissora para financiamento do Projeto, o que se confirma com o Termo de quitação apresentado.

¹ , Está em processo de formalização da o 1º Aditamento da Escritura de Emissão para contemplar as novas datas de amortização aprovadas na assembleia realizada em 08 de abril de 2020.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Em 08 de abril de 2020 foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas em que foi aprovado a prorrogação por apenas 90 (noventa) dias do pagamento da 2ª Parcela de Amortização que passou a ser devida em 12 de julho de 2020. [Veja na íntegra.](#)

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES²

| Data | Valor Nominal Unitário | Juros Unitário | Preço Unitário | Financeiro |
|------------|------------------------|----------------|----------------|--------------------|
| 31/12/2019 | R\$ 0,752000 | R\$ 0,00987100 | R\$ 0,76187100 | R\$ 190.467.750,00 |
| 31/12/2018 | R\$1,000000 | R\$0,08700427 | R\$1,08700427 | R\$ 271.751.067,50 |

| Emitidas | Canceladas | Em Tesouraria | Em Circulação |
|-------------|------------|---------------|---------------|
| 250.000.000 | - | - | 250.000.000 |

EVENTOS REALIZADOS 2019

| Data | Evento | Valor Unitário |
|------------|-------------|----------------|
| 13/01/2019 | Remuneração | R\$ 0,09006701 |
| 13/04/2019 | Remuneração | R\$0,01989062 |
| 13/07/2019 | Remuneração | R\$0,01957181 |
| 13/10/2019 | Remuneração | R\$0,01885673 |
| 13/10/2019 | Amortização | R\$ 0,24800000 |

No exercício de 2019 não ocorreram os eventos de resgate, conversão e repactuação.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2019 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário não atuou em emissões de valores mobiliários do próprio emissor, sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo no exercício de 2017.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco a presente emissão.

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Em 30 de setembro de 2019, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária em que restou aprovada autorização aos administradores da Companhia para outorgarem mandato aos Credores do Contrato de Cessão Fiduciária datado em 26 de agosto de 2019, para que os representem no Acordo Global de Reestruturação e Outras Avenças e ratificando todos os compromissos, acordos, contratos, formalizados desde 26 de agosto de 2019, para reestruturação e obrigações dispostas no Instrumento Global de Reestruturação.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Acesse as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício de 2019, na íntegra através do link:

² Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

[DFs 2019](#)

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Informamos que não há previsão de cálculo de covenants e limites financeiros para a presente emissão.

EVENTOS SUBSEQUENTES – COVID 19

Colacionamos as seguintes informações relacionadas ao COVID-19, os quais foram extraídos das demonstrações financeiras da Emissora:

"As constantes notícias sobre o avanço do novo Coronavírus ("COVID-19") estão afetando a economia global e mais recentemente passou também a afetar a economia brasileira diretamente. A quarentena imposta ao comércio e as restrições a circulação de pessoas, são medidas que devem trazer forte impacto nas atividades das empresas como um todo. A Companhia está seguindo todas as recomendações das autoridades sanitárias do País, além de estar elaborando um plano de contingência visando garantir o abastecimento e a continuidade de suas operações. Neste momento, porém, ainda não é possível mensurar os reais impactos nas operações e o quanto isso pode afetar seus resultados dada a complexidade da situação e seu ineditismo. A Administração da Companhia estará empenhada em mitigar possíveis reflexos do cenário de curto prazo e procurará na medida do possível mensurar os impactos nas demonstrações contábeis."

GARANTIA

(a) Alienação fiduciária da totalidade de ações de emissão da Emissora e todos os direitos patrimoniais, frutos, rendimentos e vantagens que forem atribuídos às ações, a qualquer título, inclusive lucros, dividendos, juros sobre capital próprio e todos os demais valores de qualquer outra forma distribuídos pela Emissora, devidamente constituída por meio do Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças, registrado nos RTDs de RJ, SP e SC;

(b) Cessão fiduciária sobre todos os direitos emergentes da Concessão, incluindo o direito de receber todos e quaisquer valores que, efetiva ou parcialmente, sejam ou venham a ser tornar devidos pelo Poder Concedente à Emissora, em caso de extinção, revogação ou modificação da Concessão, devidamente constituída por meio do Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Emergentes da concessão e Direitos Creditórios e Outras Avenças, registrado nos RTDs de S. Paulo e São José dos Campos; e

(c) Cessão condicional sobre os contratos da Concessão, incluindo contratos presentes ou futuros, bem como das respectivas garantias de execução previstas em cada um dos referidos contratos da Concessão, assim como de eventuais multas que venham a ser recebidas no âmbito destes contratos, por meio do Instrumento Particular de Contrato de Cessão Condicional de Contratos, de Garantias de Execução e Outras Avenças

Adicionalmente, as debêntures contam com a fiança prestada pela Construtora Queiroz Galvão S.A., Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S.A., Queiroz Galvão S.A. A garantia fidejussória foi devidamente constituída e permanece exequível dentro dos limites da garantia fidejussória.

| | 31/12/2019 (R\$ Mil) |
|---|----------------------|
| Saldo Devedor da Emissão | 190.467 |
| PL da Construtora Queiroz Galvão S.A. | 1.941.376 |
| PL da Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S.A. | -* |
| PL da Queiroz Galvão S.A. | 2.814.614 |

* Informações não recebidas até o fechamento do presente relatório

A fiança pode ser afetada pela existência de dívida das garantidoras, de natureza fiscais, trabalhistas e com algum tipo de preferência, sua análise não contempla análise de todo o passivo das garantidoras.

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea "b" da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e no inciso XII do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, junho de 2020.



"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"

"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture"

"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2019 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"